DECRETO Nº 4.453/2026

Abre Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Habitação, no valor de R$ 6.500.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.358 de 05 de março de 2026 - LAO 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Habitação, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil

reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05.04.16.482.0001.1063 - Habitação de Interesse Social			
4490 51 - Obras e Instalações	769	1.700.000.0.024.068	R$ 6.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do
excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício financeiro de 2026, apurado na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.700.000.000	Outras Transferências de ConvÊnios e Instrumentos Congêneres da União	R$ 6.500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Fino, 05 de março de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:FE733D27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/03/2026. Edição 4231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/